



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00042/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O (A) Prefeito (a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1.389/2021 de 02/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, **Decreta:**

**Art. 1º.** - Fica aberto o Crédito Suplementar no orçamento do Poder Legislativo Municipal valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 01.001.001 - CORPO LEGISLATIVO  
Função.....: 01 - LEGISLATIVA  
Subfunção.....: 031 - ACAO LEGISLATIVA  
Programa.....: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO  
Proj/Ativ.....: 2.805 - MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO CÂMARA  
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor..... R\$ 10.000,00 Ficha: 00003

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor..... R\$ 2.000,00 Ficha: 00004

Conta.....: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor..... R\$ 18.000,00 Ficha: 00005

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor..... R\$ 10.000,00 Ficha: 00006

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor..... R\$ 8.000,00 Ficha: 00007

**Art. 2º.** - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 01.003.001 - CONTABILIDADE  
Função.....: 01 - LEGISLATIVA  
Subfunção.....: 031 - ACAO LEGISLATIVA  
Programa.....: 0004 - MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE  
Proj/Ativ.....: 2.807 - MANUT. DAS ATIV. CONTABILIDADE DA CÂMARA  
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor..... R\$ 42.000,00 Ficha: 00025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00042/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Proj/Ativ.....: 2.811 - MANUT. OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTABILIDADE

Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS


Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 6.000,00

Ficha: 00033

**Art. 3º.** - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS/MG, 06 DE MAIO DE 2022.

  
ÉCIO CARVALHO REZENDE  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG  
EM 06/ maio / 2022  
É VERDADE E DOU FÉ  
Aline S. Santos